

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 005 / 2024

"Dispõe sobre designações de praças municipais localizadas na Comunidade de Boa Vista de Santana ("Praça Vereador José Wilson Mendes Ribeiro"), Comunidade de Morais ("Praça Sagrado Coração de Jesus") e bairro da Quadra / Cemitério, zona urbana ("Praça Nossa Senhora Perpétuo Socorro"), e dá outras providências."

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Mas uma vez me dirijo à presença de Vossas Excelências com a finalidade de remeter, em apenso, buscando a análise e devida aprovação do Projeto de Lei que propõe designações de praças municipais localizadas na Comunidade de Boa Vista de Santana, para denominá-la "Praça Vereador José Wilson Mendes Ribeiro", na Comunidade de Morais, denominando-a "Praça Sagrado Coração de Jesus", e no bairro da Quadra / Cemitério, nomeando-a "Praça Nossa Senhora Perpétuo Socorro".

Esclareço que a designação da Praça na Comunidade de Boa Vista de Santana, para denominá-la "Praça Vereador José Wilson Mendes Ribeiro", se sustenta na história do homem José Wilson Mendes Ribeiro, nascido na Comunidade, então povoado de Boa Vista de Santana, em 31 de agosto de 1960, referência comunitária e familiar, engajado com as causas locais, tendo exercido quatro mandatos no Legislativo de Ponto dos Volantes até seu falecimento em 04 de outubro de 2022. Deixou seu legado como político e como ser humano.

José Wilson Mendes Ribeiro descendeu de família com poucos recursos financeiro, composta por sete irmãos, sendo ele o segundo filho. Teve que trabalhar, ainda criança, para ajudar com nas despesas básicas da família. Em virtude dos desafios que o cercava, estudou apenas até o 4º ano do ensino fundamental. Sempre foi muito presente na família, seus irmãos mais novos tinham muito respeito por ele, pois assumiu atribuições de um pai na família. Em junho de 1983, casou-se, teve cinco filhos. Sempre uma referência para além da família e para as pessoas da Comunidade.

Telefone: 33 3733.8000

Rua do Ginásio, n. 20, Centro, Ponto dos Volantes/MG. CEP:39615-000
E-mail: pvolante@yahoo.com.br | Site: www.pontodosvolantes.mg.gov.br



Noutro passo, a designação da praça central da Comunidade Morais como “Praça Sagrado Coração de Jesus” é decorrente de homenagem ao amor de Cristo pela humanidade e da comunhão com os crentes. O coração de Jesus, símbolo universal, abriga a história da relação de Deus com os seres humanos e vice-versa, a intensidade do amor que Deus nutre por todos.

Por fim, a proposta de designação da praça localizada na zona urbana do Município de Ponto dos Volantes, bairro da Quadra / Cemitério, como “Praça Nossa Senhora Perpétuo Socorro”, reflexo a título dado à Virgem Maria pela atenção constante e perpétua à humanidade, símbolo de esperança e refúgio em tempos de dificuldades, é reverência à padroeira do município de Ponto dos Volantes.

Com estas razões, aguardamos a apreciação da proposição e aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossas cordiais saudações.

Ponto dos Volantes (MG), 12 de setembro de 2024.



Leandro Ramos Santana

Prefeito Municipal de Ponto dos Volantes

PROJETO DE LEI Nº.005 / 2024

"Dispõe sobre designações de praças municipais localizadas na Comunidade de Boa Vista de Santana ("Praça Vereador José Wilson Mendes Ribeiro"), Comunidade de Morais ("Praça Sagrado Coração de Jesus") e bairro da Quadra / Cemitério, zona urbana ("Praça Nossa Senhora Perpétuo Socorro"), e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

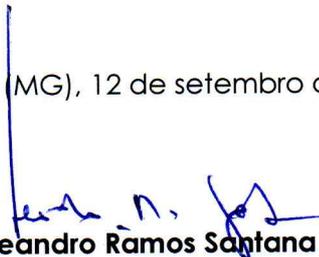
Art. 1º. A praça central da Comunidade Boa Vista de Santana fica designada como: "**Praça Vereador José Wilson Mendes Ribeiro**", falecido em 04 de outubro de 2022, após exercer quatro mandatos no Legislativo de Ponto dos Volantes.

Art. 2º. A praça central da Comunidade Morais fica designada "**Praça Sagrado Coração de Jesus**", simbologia do amor de Cristo pela humanidade e da comunhão com os crentes.

Art. 3º. A praça localizada na zona urbana do Município de Ponto dos Volantes, bairro da Quadra / Cemitério, fica designada como "**Praça Nossa Senhora Perpétuo Socorro**", padroeira do município de Ponto dos Volantes, reflexo a título dado à Virgem Maria pela atenção constante e perpétua à humanidade, símbolo de esperança e refúgio em tempos de dificuldades.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ponto dos Volantes (MG), 12 de setembro de 2024.


Leandro Ramos Santana

Prefeito Municipal de Ponto dos Volantes

Telefone: 33 3733.8000

Rua do Ginásio, n. 20, Centro, Ponto dos Volantes/MG. CEP:39615-000
E-mail: pvolante@yahoo.com.br | Site: www.pontodosvolantes.mg.gov.br